



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Juízo da 077ª Zona Eleitoral – Fraiburgo/SC

---

PORTARIA N. 29/2016

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 077ª Zona Eleitoral, Doutor **Bruno Makowiecky Salles**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os danos na estrutura do prédio que abriga a 77ª Zona Eleitoral causados pela tempestade de chuva de granizo que o município de Fraiburgo foi acometido na data de ontem (18/10/2016);

**Considerando** a necessidade de manutenção predial, principalmente na estrutura do telhado, e a possibilidade de repetição da tempestade conforme noticiário climático;

**Considerando** a resguarda dos equipamentos e documentos do Cartório em local seguro evitando prejuízos ao erário;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o fechamento do Cartório Eleitoral da 77ª ZE-Fraiburgo/SC, no dia 19 de outubro de 2016, para a realização de manutenção predial pelos danos causados pela tempestade de granizo que o município de Fraiburgo foi acometido na data de ontem.

**Art. 2º** Determinar a suspensão de todos os prazos processuais, no dia indicado.

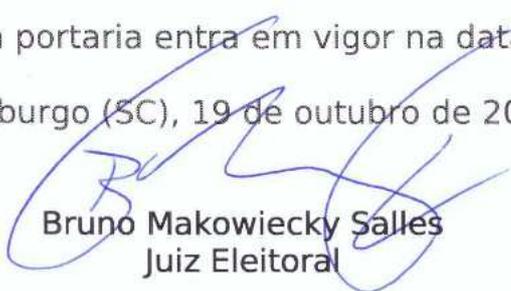
Publique-se.

Divulga-se.

Comunique-se a egrégia Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo (SC), 19 de outubro de 2016.

  
**Bruno Makowiecky Salles**  
Juiz Eleitoral